



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº. 1.376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus procuradores Senhores **Aquiles Alcantara Chan**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do RG nº 100.172.568 e inscrito no CPF/MF sob nº 972.828.047-53 e **Rones Alves Machado Portella**, brasileiro, Gerente de Seção, portador do RG nº 13.885.009-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 031.743.458-63, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o contrato nº **183/2018, Processo Administrativo nº 12241/2018**, para continuidade na prestação de serviços de telefonia fixa, mitigação de ataques em redes TCP/IP, proteção e segurança em redes TCP/IP e instalação de redes wi-fi seguras, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **12 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanece o valor global para o Lote 01 de R\$ 473.508,48 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e para o Lote 02 de R\$ 109.536,00 (cento e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.39.00 – Ficha 19 – Tesouro Próprio;
Nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 52 – Tesouro Próprio;
Nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – Ficha 63 – Tesouro Próprio;
Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – Ficha 99 – Tesouro Próprio;
Nº 02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.39.00 – Ficha 117 – Tesouro Próprio;
Nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – Ficha 129 – Tesouro Próprio;
Nº 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.39.00 – Ficha 166 – Tesouro Próprio;
Nº 02.09.10.12.365.0013.2069.3.3.90.39.00 – Ficha 176 – Tesouro Próprio;
Nº 02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39.00 – Ficha 190 – Tesouro Próprio;
Nº 02.11.03.18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – Ficha 202 – Tesouro Próprio;
Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.39.00 – Ficha 226 – Tesouro Próprio;
Nº 02.13.01.15.451.0008.2008.3.3.90.39.00 – Ficha 240 – Tesouro Próprio;
Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha 268 – Tesouro Próprio;
Nº 02.15.01.13.392.0033.2031.3.3.90.39.00 – Ficha 319 – Tesouro Próprio;





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

Nº 02.16.02.06.182.0004.2006.3.3.90.39.00 – Ficha 332 – Tesouro Próprio;
Nº 02.16.04.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – Ficha 341 – Tesouro Próprio;
Nº 02.17.01.26.451.0005.2005.3.3.90.39.00 – Ficha 351 – Tesouro Próprio.

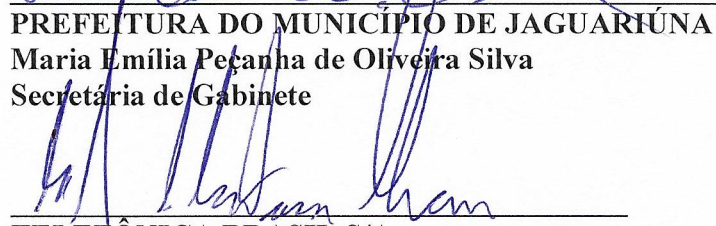
CLÁUSULA QUARTA – Dá-se a este aditamento, para os 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 583.044,48 (quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

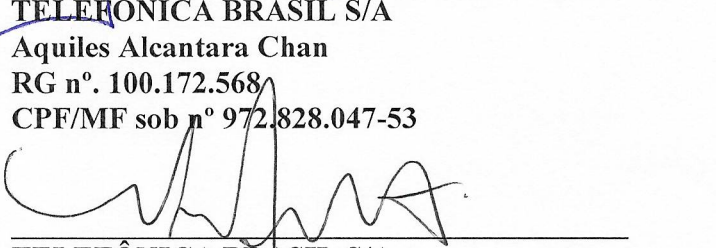
Jaguariúna, 06 de novembro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

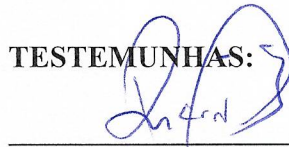


TELEFÔNICA BRASIL S/A
Aquiles Alcantara Chan
RG nº. 100.172.568
CPF/MF sob nº 972.828.047-53

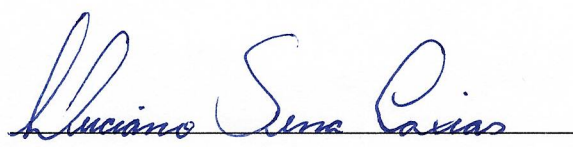


TELEFÔNICA BRASIL S/A
Ronés Alves Machado Portella
RG nº. 13.885.009-4
CPF/MF sob nº 031.743.458-63

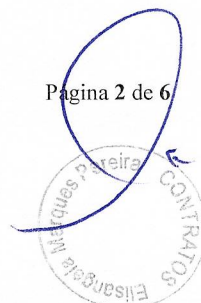
TESTEMUNHAS:



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 183/2018 – 2º Aditamento

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MITIGAÇÃO DE ATAQUES EM REDES TCP/IP, PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM REDES TCP/IP E INSTALAÇÃO DE REDES WI-FI SEGURAS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2020

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88

Página 3 de 6





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Aquiles Alcantara Chan

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 972.828.047-53

Assinatura: _____

Nome: Ronés Alves Machado Portella

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 031.743.458-63

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 004.844.418-92

Assinatura: _____

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

Nome: Valdir de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

CPF: 256.306.388-40

Assinatura: _____

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____

Nome: Rafael da Silva Blanco

Cargo: Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CPF: 327.256.288-57

Assinatura: _____

Nome: Luciana Carla Ferreira de Souza

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 924.608.796-87

Assinatura: _____

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano

CPF: 268.527.698-01

Assinatura: _____

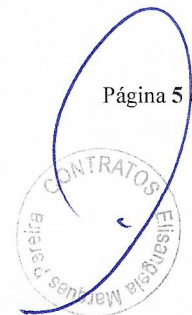
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

A





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____

Nome: Renato José de Almeida Chaves Filho

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

CPF: 043.323.328-14

Assinatura: _____

Nome: Josino José da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

CPF: 041.462.068-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

A

[Handwritten signatures]

